



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº. 530/2026**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a oferta de cursos de primeiros socorros destinados aos motoristas e monitores do transporte escolar do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos que utilizam o transporte escolar, considerando que motoristas e monitores lidam diariamente com crianças e adolescentes, estando sujeitos a situações emergenciais durante os deslocamentos.

A capacitação em primeiros socorros permitirá que esses profissionais estejam aptos a agir de forma rápida e eficaz em casos de emergência, como engasgos, quedas, crises convulsivas, entre outras situações que possam ocorrer até a chegada de atendimento especializado.

A medida contribui para a prevenção de agravamentos, podendo inclusive salvar vidas, além de proporcionar maior tranquilidade aos pais e responsáveis quanto à segurança dos estudantes.

Dessa forma, a iniciativa se mostra de relevante interesse público, fortalecendo as políticas de segurança e cuidado no âmbito da educação no Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Alberto Moreira Jorge

**Vereador-Autor**